



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000181/2023  
**Processo:** 10021-00 2023

**Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Esporte e Lazer**

Trata-se de Projeto de Lei nº 181/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de execução do Hino do Município de Juiz de Fora em todos eventos esportivos e políticos do Município e dá outras providências."

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Esporte e Lazer, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

XVII- da Comissão de Esporte e Lazer.

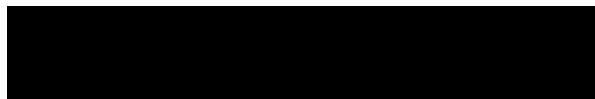
a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer;

...

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de novembro de 2023.



Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

